

ATA nº: 18ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação  
MANSOES CALIFORNIA

Data: 12-05-90

Hora: 16:30

Local: Casa Carolina Lusceú

Presidente: AGENOR VIRGÍNIO DE OLIVEIRA

Secretário: ROBERTO MARCONI MORAES

Nº de Presenças: 21

REGISTRO EM MICROFILME  
TODAS FOLHAS DEVEM SER  
MICROFILMADAS

INICIADA A SESSÃO O SR. PRESIDENTE EFETUA A LEITURA  
DA ATA, SUGERINDO QUE A LEITURA FOSSE INICIADA COM  
DO 1º ITEM, "PRESTAÇÃO DE CONTAS" A SER EFETUADA PELA  
ANUAL SINDICA; A SINDICA CITOU QUE ~~PARTE~~ DO  
DO DINHEIRO ARRECADADO FOI DESTINADO AO POSTO O QUE JÁ  
SE ENCONTRA PAGO. A SINDICA ESCLARECEU QUE O CONDO-  
MÍNIO POSSUI APROXIMADAMENTE 500.000 EM CÉDULAS  
PAGAS NO BANCO CENTRAL, FOI SUGERIDO PELO SENHOR  
JOÃO BOSCO QUE O CONDOMÍNIO TENTAR-SE DESALINHAR  
CRUZADOS EFETUANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM LEILÃO  
PÚBLICA, O CONDOMÍNIO ~~RESISTIU~~ FERREIRA SUGERIU  
APRESIAÇÃO LEGAL QUANTO A SER POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.  
O PRESIDENTE SUGERIU QUE FOSSE FORMADA UMA COMISSÃO COMPOSTA  
DE TRÊS CONDOMÍNIOS PARA O ESTUDO DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO  
PELO LEILÃO. NÃO FOI POSSÍVEL CRIAR ESTE GRUPO POR FALTA DE  
CORRUM. O SR. JOÃO EFETUOU RECOMENDAÇÃO QUANTO A SINDICAÇÃO  
DA AGUA. O PRESIDENTE SEGUE A LEITURA PARA EXPLICAÇÃO DO  
ITEM 2 DA ATA DA ASSEMBLEIA, DANDO UM BREVE HISTÓRICO  
DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR.

FOI SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO ~~SENHOR~~ QUE O ADVOGADO DO  
CONDOMÍNIO ENTRE-SE COM UMA ~~REQUISIÇÃO~~ INTERCALAR PARA QUE O  
POSSO ANTESIANO FUNCIONAR-SE PELA ~~PRESEÇA~~ FINAL  
DO JUIZ.

A SINDICA ENCERROU O ITEM 2 COM A EXPLICAÇÃO

DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS NA JUSTIÇA CONTRA O CONDOMÍNIO.

- O PRESIDENTE PASSOU PARA O PRÓXIMO ITEM EXPLICANDO A ATUAL SITUAÇÃO DE NOSSA ELETRIFICADA. O PRESIDENTE PROMOVE A VOTAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA, DA ABERTURA DE UM PROCESSO CONTRA A CEB. PEDINDO A LIGAÇÃO DEFINITIVA PARA O NOSSO CONDOMÍNIO.

- FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRAZO DE 30 JUNHO DE 1990 COMO ÚLTIMO PRAZO PARA ENTRADA EM PROCESSO CONTRA A CEB PARA LIGAÇÃO DEFINITIVA DA ENERGIA ELÉTRICA NO CONDOMÍNIO, ATÉ ESTE PRAZO, O CONDOMÍNIO AGUARDA-RA UMA POSIÇÃO POLÍTICA, E BEM COMO SERÁ COBRADA TAXA EXTRA PARA TAL PROCESSO.

O PRESIDENTE PASSOU PARA O PRÓXIMO ITEM COLOCANDO EM DISCUSSÃO A LIMPEZA DOS TERRENOS.

O CONDOMÍNIO SINDICATO SOLICITOU PARA QUE FOSSE EDUCADO NA PRÓXIMA ATA O ITEM DE: COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL OU SEJA IMPOSTO MENOR PARA QUEM CONSTRUI.

FOI PROPOSTO PELO PRESIDENTE QUE O CONDOMÍNIO FAZÁ INSPEÇÃO NOS LOTES CASO NÃO ESTIVEREM CAPINADOS "LIMPOS" O CONDOMÍNIO CONTRATARÁ MÃO DE OBRA PARA LIMPA-LO E DEBITARÁ AS DESPESAS PARA O CONDOMÍNIO.

Em votação ficou estipulado a taxa de 5.000,00 para a primeira limpeza do lote e 4.000,00 para as demais, e as datas de vistoria são as seguintes: 30/3, 30/6, 30/9, 30/12, FICA TAMBÉM DECIDIDO QUE ESTES VALORES SERÃO REAJUSTADOS PELO BTN.

OBS.1 - O GRUPO ~~PARA~~ PARA AQUISIÇÃO <sup>DE VEÍCULOS</sup> NÃO FOI COMPOSTO POR FALTE DE ADESAO.

OBS.2 - ONDE ESTA "HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR" LEVANTE HISTÓRICO SOBRE O PROCESSO EM ANDAMENTO CONTRA O SINDICO ANTERIOR.

2.º OFÍCIO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. FICOU CÓPIA APROVADA EM MICROFILME SOB N.º 145893

OBS-3. Onde lê-se "Imposto Predial" LEIA-SE TAXA CONDOMÍNIO.

OBS-4. AS DUAS RESOLUÇÕES DA LINHA 13 FORAM RESERVADAS.

E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEI POR ENCERRADA E PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR:

SECRETÁRIO: *Rimmonale*

PRESIDENTE: *[Signature]*

2.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos

SCS Ed. Ant.º Venâncio da Silva - Lote 2512 - Fone 381-4444

Oficial: Rodolfo Augusto de Assunção

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM

MICROFILME SOB N.º 145893

BRASÍLIA, (DF) 30 ABR 1951

*[Signature]*  
SECRETÁRIO